

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



PRESTANDO CONTAS

Instituído pela Lei
N.º 314, de 17.03.74

ANO XI - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) - 24 de OUTUBRO de 2013 Pag. 01

Decreto nº 1.043, de 23 de outubro de 2013.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno localizado no Sítio Pitombeira, zona rural do Município de Sumé/PB.

O PREFEITO DA CIDADE DE SUMÉ-PB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, alínea “m”, e o 6º, 15º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação que lhe deu a Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno localizado no Sítio Pitombeira, zona rural do Município de Sumé/PB, necessário à construção de uma escola municipal para a referida comunidade, com uma área total de 8.400 m² (oito mil e quatrocentos metros quadrados), pertencente ao espólio de José Batista Sobrinho, registrado em cartório sob o nº 2.004 de fls. 33, livro 3D.

O terreno está situado na comunidade rural deste Município, denominada de Pitombeira, de propriedade do espólio de José Batista Sobrinho.

Com as seguintes delimitações: ao Norte (fundos) com terras do Sr. Atemir Batista de Souza, medindo 60,00 (sessenta) metros; ao Sul (frente) com a estrada de acesso ao Sítio Pitombeira, medindo 60,00 (sessenta) metros; a Leste (lado direito de quem da estrada para o terreno olha) com terras do Sr. Atemir Batista de Souza medindo 140,00 (cento e quarenta) metros e a Oeste (lado esquerdo de quem da estrada para o terreno olha) com terras da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, medindo 140,00 (cento e quarenta) metros, totalizando uma área de 8.400,00 m² (oito mil e quatrocentos metros quadrados).

Art. 2º Este Decreto é declarado de urgência.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SUMÉ (PB), em 23 de outubro de 2013.


FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
Prefeito do Município

Boletim Oficial do Município de Sumé
Edição EXTRA: OUTUBRO/13



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL Nº 379 - CENTRO -
CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
Jeandro Rafael DRT: 4925 DF
DIAGRAMAÇÃO: Junior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA